ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
CONTRATO N°____/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.**, CNPJ nº 06.881.482/0001-12, com sede à Av. Pedro Freitas, nº 1228, Vermelha, Teresina-PI, representada por JOSÉ ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, portador do RG nº 064.154.107 SSP/RJ, CPF nº 757.207.017-53, residente e domiciliado à Av. Pedro Freitas, nº 1228, Vermelha, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

2173

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.770,66 (Cinco mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
001	10.301.1001.2038	449052
099	10.301.1002.2127	
213	10.301.6228.2075	
215	10.302.1001.2053	
214		

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

2174

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.5 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da
contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

Fls 2176

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

2177

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 15 de junho de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE_____

MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADA_____

BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ nº 06.881.482/0001-12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

2178

TESTEMUNHAS:

1ª Moteur Augusto da Silva 109508484-41

2ª Emanuel Jorge da Silva 029402423-99

Prefeitura Municipal
de Simões
Fls. Nº 2221
Visto

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 5.770,66. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.999.953-49

Prefeitura Municipal
de Simões - PI
Fls. Nº 2228
Visto CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:030E5A90292EB386

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 5.770,66. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:L3B59C348BA6B352

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.370.361/0001-67. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 91.200,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:089B70719F56B372

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.050.321/0001-17. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 11.950,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:05D4E580E442AE54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 039/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.591.800/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços de adesivação, confecção de adesivos, cavaletes, caixa decoradora, crachás, medalhas, troféus, urnas em acrílico, display de acrílico e MDF, envelopamento de veículos, outros. VALOR: R$ 300.485,00 RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 13 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0471A00886B8B37D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 38.408.899/0001-59. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 13.027,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0LAB1517CBA4AE57

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 041/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LEONICE DO NASCIMENTO FERNANDES, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Lanches e Refeições. VALOR: R$ 160.810,00 RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 28/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 28 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal do Simões - PI Fls. Nº 2229

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 8/2021

Processo Administrativo 078/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. Abertura: 06/08/2021 às 08h na Prefeitura. Edital na CPL ou e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com.

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Tipo Licitação: Menor Preço. Fonte de Recurso: FPM, FME, ICMS, Conta Movimento e outros. Tel.: (86) 3245-1204. Responsável: Francisco das Chagas Rodrigues Junior. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09h30, no dia 11 de agosto de 2021. Através do sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 28 de julho de 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020

TP Nº 2/2020 Referência: Processo Administrativo nº 0.010.000.666/2020. Fundamento: Edital e anexos da Tomada de Preços nº 002/2020 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 073/2020, TP nº 002/2020, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, CNPJ nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Construtora Locar Eireli CNPJ: 29.619.312/0001-60 Sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha N: 892 Sala B Centro Floriano-PI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, a prorrogar por mais doze meses, a vigência do instrumento contratual cujo objeto é a contrato e a Contratação de empresa para execução do serviço de Ampliação do Sistema de Abastecimento de do Piauí Água em Pajeú-PI. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Data da assinatura do Contrato: 28 de junho de 2021. Signatários: Pelo contratante, a Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI. Pela contratada, a empresa Construtora Locar Eireli C.N.P.J: 29.619.312/0001-60 Sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha N: 892 Sala B Centro Floriano-PI, Representada pelo Harley de Araújo Saraiva portador do RG: 2.221.151 SSP/PI e CPF: 010.484.433-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PMP/PI

PROCESSO Nº 057/2021 - PMP/PI.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI. recursoS: Orçamento Geral do Município de Palmeirais e outros. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de agosto de 2021. HORÁRIO: 09:45hs. DATA DA RODADA DE LANCES: 13 de agosto de 2021. HORÁRIO: 10:00hs. EDITAL: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, TCE/PI e palmeirais.pi.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Venâncio Borges, 710, Centro, PALMEIRAIS - PI. E-mail: cplpmpalmeirais@gmail.com.

BRUNA OHANA SILVA BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, torna público o Pregão Eletrônico nº 22/2021, do tipo menor preço e adjudicação por item, objeto: Aquisição de combustível em Teresina-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00h do dia 12/08/2021. Data e horário do início da disputa: 13:30h do dia 12/08/2021. VALOR: R$ 407.011,50. Recurso: Orçamento Geral/recursos federais. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 ou e-mail: licitacoesscm@gmail.com.

Santa Cruz dos Milagres-(PI), 29 de julho de 2021.
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2021 - PMSJPI

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS Seção: 12/08/2021 às 10h:00min UASG: 981199 Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br Valor Previsto: R$ 189.908.16 (cento e oitenta e nove mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos dotação orçamentaria: 10.301.0005.2031, 10.301.0005.2045, 10.301.0005.2097; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 001, 214, 213.Obtenção do Edital: Na sede Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Praça Honório Santos, s/n, Centro, bem como pela internet, através dos endereços: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br/>,sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e saojoaodopiaui.pi.gov.br/

São João do Piauí-PI, 29 de julho de 2021
GICÉLIA MOURA SOARES
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 028/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, CNJP/MF sob o nº 07.554.943/0001-05, Valor: R$ 9.134,00; BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNJP/MF sob o nº 06.881.482/0001-12, Valor: R$ 5.770,66; EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNJP/MF sob o nº 38.408.899/0001-59, Valor: R$ 13.027,00; GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.050.321/0001-17, Valor: R$ 11.950,00; IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA., CNJP/MF sob o nº 36.846.568/0001-75, Valor: R$ 6.283,10; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNJP/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, Valor: R$ 48.783,50; PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNJP/MF sob o nº 26.570.361/0001-67, Valor: R$ 91.200,00. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinaturas: 15/06/2021. Vigência 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (mobiliário para escritório). Pregão Eletrônico nº 002/2021 - menor preço por lote. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através do Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09:30h, no dia 12 de agosto de 2021, pela plataforma virtual do "Portal de Compras Públicas". Valor: R$ 276.146,08. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, site do TCE, através do sistema Licitações Web, site da Prefeitura e no site do "portaldecompraspublicas.com.br" Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria e outros. Telefone para contato: (89) 3482-1167.

Simplício Mendes, 28 de julho de 2021.
WILSON ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 048/2021. Proc. Adm. nº 042/2021. Pregão Presencial 034/2021. Objeto: Aquisição de EPIS (avental, luva, macacão, mascara, óculos, propés), termômetro e teste rápido IGG/IGM para o Município de Sussuapara-PI. Contratada: Distribuidora Nogueira de Medicamentos LTDA-EPP (Disnomed), CNPJ nº 03.315.618/0001-39. Vigência: 31/12/2021. Valor: R$ 1.225,00, R$ 10.200,00, R$ 10.425,00, R$ 1.680,00 e R$ 3.475,00, respectivamente, totalizando, R$ 27.005,00, para os itens 02, 03, 04, 06 e 11. Recursos: FMS, PAB, Covid19-Estado e outros. Data da assinatura do Contrato: 29/07/2021.

Contrato nº 049/2021. Contratada: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA-EPP, CNPJ nº 03.894.963/0001-74. Valor: R$ 9.135,00, R$ 1.470,00 e R$ 6.995,00, respectivamente, totalizando R$ 17.600,00, para os itens 05, 12 e 13.

Contrato nº 050/2021. Contratada: José Nergino Sobreira-PJS Distribuidora, CNPJ nº 63.478.895/0001-94. Valor: R$ 1.075,00, R$ 3.872,50, R$ 3.985,00, R$ 702,00 e R$ 852,00, respectivamente, totalizando R$ 10.486,50, para os itens 01, 07, 08, 09 e 10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2021-FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 42.1537/2021- GERÊNCIA DE ENFERMAGEM SAMU
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL

Objeto: Este Pregão Eletrônico tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para suprir as necessidades do SAMU Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 13/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/08/2021. Fonte dos Recursos: 214/221/213. Retirada do Edital a partir de: 02/08/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 487.306,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sesma@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina-(PI), 29 de julho de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2920/2021. INTERESSADO: Município de Uruçuí - PI. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços saúde grupos A, A2, A3, B e E, provenientes dos estabelecimentos públicos municipais, localizados no município de Uruçuí-PI. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 30/07/2021, às 08h00min (oito horas) ao dia 12/08/2021 às 08h59 min (oito horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/08/2021 às 09h00min (nove horas). VALOR ESTIMADO: ORÇAMENTO SIGILOSO. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br. Uruçuí - PI, 22 de julho de 2021. ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES. Pregoeira Municipal.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Pregoeira